



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

Rua Pedro Paulino, 334 – Centro  
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06  
Fone/Fax. (082)3287-1122/1105  
e-mail: pmcapela\_alagoas@ibest.com.br



**LEI Nº 701/2007**

**Dá denominação ao espaço no qual funcionava o antigo Parque de Vaquejada e dá outras providências.**

**Autoria: Vereador José Eduardo de Almeida**

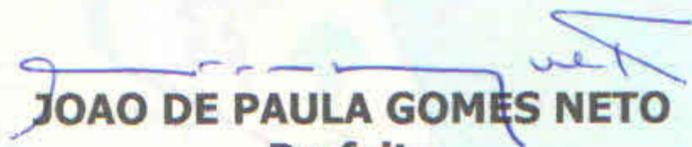
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominado de "**DIVA MOREIRA GOMES**" o espaço no qual funcionava o antigo Parque Vaquejada, na entrada desta cidade.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela/AL, 10 de dezembro de 2007.

  
**JOAO DE PAULA GOMES NETO**  
Prefeito

Registre sob. No 117 V de 12  
de Registro desta Prefeitura  
12 12 2007

